

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE TRATA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA DARWIN ENGENHARIA LTDA., RELATIVA AO LOTE II DO EDITAL DE LICITAÇÃO CESAN Nº 011/2018, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE REDES, RAMAIS E PADRÕES E SEUS DISPOSITIVOS E MELHORIAS OPERACIONAIS EM ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS E UNIDADES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA CESAN, INCLUSIVE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, POR DEMANDA E DESEMPENHO, NOS MUNICÍPIOS DE CARIACICA, VIANA, VILA VELHA, VITÓRIA, SERRA E FUNDÃO (PRAIA GRANDE), GUARAPARI, PIÚMA E ANCHIETA E SERVIÇOS COMERCIAIS DOS MUNICÍPIOS DE GUARAPARI, ANCHIETA E PIÚMA, NESTE ESTADO.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 15h, na sala de reuniões da CPL, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Leandro Rezende de Abreu, com a participação dos membros, Marco Aurélio Alves Reis, Stênio Santos Sales e Maria da Penha dos Santos, para avaliação das análises dos documentos de habilitação e da proposta comercial da empresa arrematante dos serviços licitados através do **Edital de Licitação nº 011/2018 – CESAN**, que foi a **Darwin Engenharia Ltda.** (Lote II). A análise da documentação da licitante se dá em razão da desclassificação do Consórcio Emissão - Plac, formado pelas empresas **Emissão S/A.** e **Plac Construção e Manutenção Ltda.** (Lote II), por desatendimento ao estabelecido, em sua totalidade, aos subitens 12.2.1 e 12.2.2 do Termo de Referência do Edital supra - análise constante à fl. de nº 1397 do processo licitatório, sendo a empresa **Darwin Engenharia Ltda.** próxima empresa na ordem de classificação. Iniciada a reunião o Presidente da CPL fez a leitura das análises e verificou que restou concluída a **habilitação/classificação** da empresa **Darwin Engenharia Ltda.** por ter atendido a todas as condições preestabelecidas para o Lote II, cujo valor global perfaz a importância de **R\$ 15.234.963,41 (quinze milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)**, representando o percentual de desconto de **24,81%** (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento), aplicado sobre todos os preços unitários orçados pela **CESAN**, (R\$ 20.261.765,93). Diante de todo o exposto, considerando que a empresa **Darwin Engenharia Ltda.** cumpriu todas as exigências de habilitação e da proposta comercial, conforme preestabelecido no Edital, a CPL decidiu declarar a empresa **Darwin Engenharia Ltda.**, **VENCEDORA** da presente licitação, cuja decisão será disponibilizada no site: www.licitacoes-e.com.br, no link correspondente ao Edital, e qualquer LICITANTE poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar recurso de forma motivada, com o registro de suas razões, bem como no mesmo ato deverão ser intimados os demais licitantes para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual forma e prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, estando assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, tudo conforme disposto no item 20 – DOS RECURSOS, do Edital referenciado, o que deverá ser observado pelos licitantes. As análises encontram-se anexadas ao processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada por unanimidade por todos os membros passa a ser assinada pelos presentes.


Leandro Rezende de Abreu
Presidente da CPL
Marco Aurélio Alves Reis
Membro da CPL
Stênio Santos Sales
Membro da CPL
Maria da Penha dos Santos
Membro da CPL